



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.785 /

“NOMEIA COMISSÃO PARA ESTUDOS RELATIVOS À REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a Coordenação da primeira nomeada, integrarem a comissão para estudos relativos à regulamentação e implementação no âmbito Municipal da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

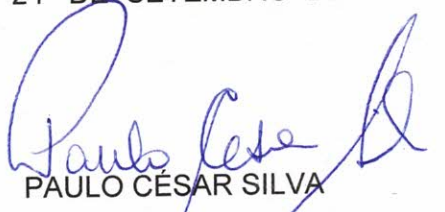
- I - Vanessa Cristina Gavião Bastos;
- II - Weruska Fernanda Mello Bócoli;
- III - Valdinei dos Santos Oliveira;
- IV - Rafael Nygaard Rocha;
- V - Patrícia Lisboa Faria.

Art. 2º A comissão deverá elaborar e apresentar, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, relatório circunstanciado com diretrizes e minutas de atos normativos, projetos, planos de ação, necessários à regulamentação e implementação no âmbito Municipal da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA
Secretário Municipal Interno de Governo

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1544, de 25/09/2024.